

EDITAL FGD N.º 28/2021

DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 01 vaga de Professor Formador com a finalidade de atuar no projeto de **Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo deste processo seletivo é a divulgação de bolsas para atuação como Professor formador à distância nos cursos ofertados pelo projeto Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.

1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Programa Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

1.6. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de entrevista.

1.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) desenvolverá atividades constantes no item 8.1, como bolsista de acordo com o número de bolsas constantes no Quadro I do item 2.2 deste edital, pelo período de duração do curso corresponde de sua inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1. Encontram-se disponíveis até 1 (uma) bolsa de bolsistas para Professor Formador com a finalidade de atuar no projeto de Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA) (sob a

Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2.2. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	BOLSAS	VALOR DA BOLSA
Até 01 Vaga	Professor Formador	2	R\$ 3.100,00

*A primeira bolsa é referente a entrega do material didático e a segunda é referente a gravação das videoaulas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO III, item 9.1 desde edital.

3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCxbq4OjXlyDlo35_1TNM9CZ1BFUW6llwwXXv-vxRg1tR-fg/viewform?usp=sf_link

3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3.4. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônica, o candidato deverá certificar-se de que recebeu **Comprovante de Inscrição** no seu e-mail.

3.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou pessoal dos candidatos.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG, CNH válida, passaporte, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);
- Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
- Tabela de pontuação (ANEXO I) preenchida pelo candidato conforme critérios estabelecidos;
- O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades por ele pontuadas na etapa de análise de currículo;
- Os documentos comprobatórios devem ser compactados em arquivo único em formato .RAR ou .ZIP;
- Não serão aceitos documentos comprobatórios que não estejam em formato .Pdf;

- g. Todos os arquivos submetidos deverão ser obrigatoriamente identificados com o nome dos candidatos e tipo da comprovação. Ex: FULADO_DIPLOMA;
- h. Não serão aceitas digitalizações de xerox e de documentos ilegíveis com trechos apagados, danificados e/ou rasurados que dificultem a leitura pela comissão organizadora;
- i. Não será aceita nenhuma forma de submissão de documentos que não seja a eletrônica;
- j. Cada título poderá ser utilizado uma única vez e, para cada um, será atribuída uma única pontuação, respeitados os limites de pontuação por item;
- k. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de curso parcial;
- l. Somente serão aceitos certificados que constem todos os dados necessários à perfeita avaliação, inclusive com carga horária, quando se exigir;
- m. Todos os documentos que forem anexados que fizerem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização da atividade em questão, não sendo contabilizado, por essa comissão, datas que fiquem omissas e/ou fique obscuro o período inicial ou final do documento;
- n. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório;
- o. Constatado, em qualquer tempo, irregularidades ou ilegalidades na obtenção de títulos e/ou dos comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e será excluído do pleito.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Para se candidatar ao exercício de professor formador à distância dos cursos financiados com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), o(a) candidato(a) deverá comprovar, cumulativamente:

- a. Formação em nível superior;
- b. Diploma de Pós-graduação;
- c. Experiência em regularização fundiária.

5.2. Possuir disponibilidade para dedicação às atribuições indicadas no item 8.1 deste Edital.

5.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, de estudo dirigido, e de planejamento.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos no anexo I, etapa na qual será selecionado um número máximo de candidatos igual a até 3 (três) vezes a quantidade de vagas disponíveis neste edital, por ordem de classificação, e que passarão para a etapa de entrevistas.
- b. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório de acordo com os critérios estabelecidos no anexo II.

- 6.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) O candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

7. PERFIS DOS CANDIDATOS

7.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO II - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS		
PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Professor Formador Módulo: Projeto de Regularização fundiária.	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de curso sobre a temática, ou comprovante de participação de projeto relacionado à temática; - Experiência comprovada em Projeto de regularização fundiária. - Conhecimento sobre a temática de regularização fundiária urbana; - Prática didático-pedagógica ou semelhante. 	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Arquitetura e Urbanismo; - Pós-graduação; - Cursos relativos à área. - Experiência mínima comprovada de 3 anos em regularização fundiária.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Atribuições do Professor formador:

- a. Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem utilizados na disciplina, bem como organizar e elaborar o material didático e as atividades a serem disponibilizadas para os alunos dentro do prazo estabelecido pela coordenação;
- b. Realizar o repasse, para os alunos, dos assuntos do módulo a ser trabalhado, via material audiovisual;
- c. Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função.
- d. Dedicar-se ao módulo de sua responsabilidade para exercer as atividades de formador, as quais, poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.
- e. A desejo do professor formador e com anuência a coordenação, é possível o convite de um profissional da área para dividir a coautoria do material didático, sendo o mesmo não podendo ser contemplado pela bolsa.
- f. A desejo da coordenação o professor formador também poderá atuar como Professor Tutor do módulo de sua autoria.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO III - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
08/06/2021	Divulgação do Edital.
08/06/2021 a 15/06/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 16/06/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
18/06/2021	Entrevista com candidatos.
Até 21/06/2021	Resultado do processo seletivo.

9.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

9.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

11. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

11.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

11.2. O bolsista do MAPA, receberá duas bolsas de R\$ 3.100,00, sendo uma referente a entrega do material didático e outra a participação e gravação de videoaulas.

11.3. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Descumprimento dos produtos citados nesse edital;
- c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 08 de junho de 2021.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

(O candidato deverá preencher a coluna "PONTUAÇÃO DO CANDIDATO" e anexar este formulário juntamente com a documentação no ato da inscrição)

PONTUAÇÃO ACADÊMICA				
ITENS AVALIADOS	NÚMERO MÁXIMO	PONTOS POR COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA
Cursos de longa duração na temática de regularização fundiária urbana ou afim. (a partir de 100h)	Até 2	3,00 pontos		
Cursos de média duração na temática de regularização fundiária urbana ou afim. (de 30 h até 99h)	Até 2	2,00 ponto		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 pontos		

PONTUAÇÃO EM HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS				
ITENS AVALIADOS	NÚMERO MÁXIMO	PONTOS POR COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA
Experiência prática em regularização fundiária (além do mínimo de três anos)	Até 5 anos	3,00 pontos/ano		
Experiência em elaboração de projeto de regularização fundiária	Até 5	3,00 pontos/produto		
Produção de conteúdo audiovisual voltado para ensino a distância	Até 5	2,00 ponto/produto		
Experiência no magistério superior	Até 5 anos	1,50 ponto/ano		
Experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de regularização fundiária	Até 5 anos	1,50 ponto/ano		
Oferta de palestras e/ou conferências na área	Até 5	1,00 ponto/palestra		
Oferta de cursos em regularização fundiária	Até 5	1,00 ponto/curso		
Produção de conteúdo técnico em regularização fundiária	Até 5	1,00 ponto/produto		
Produção de conteúdo digital em regularização fundiária	Até 5	1,00 ponto/produto		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		75 pontos		

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Precisão, domínio e profundidade	0,00 a 12,00 pontos
familiaridade com a área de atuação	0,00 a 12,00 pontos
Reflexão crítica e atualizada na temática	0,00 a 12,00 pontos
Sequência lógica e coerência das respostas	0,00 a 12,00 pontos
Objetividade, clareza na comunicação e capacidade de síntese	0,00 a 12,00 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60,00 pontos